Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2025080747000074

Nº SAPL: 490/2025

Registrado por ASS VEREADOR AGLAYLSON em 27 de julho de 2025 às 08:27

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1753626575970_5e0d410a-fe9e-4e45-9a15-bbc43c89e890

Autores:

JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____ / 2025

"Institui o mês de setembro como o "Mês Geek" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza, o **"Mês Geek"**, a ser celebrado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º Durante o Mês Geek, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal da Juventude e em parceria com a Rede Cuca, promoverá ações, oficinas, eventos culturais, educativos e tecnológicos voltados à cultura geek, abrangendo temáticas como:

I – cultura pop (animes, HQs, cinema e literatura fantástica);
II – jogos eletrônicos e de tabuleiro;
III – programação, robótica e outras tecnologias digitais;
IV – cosplay, música e arte digital;
V – debates e rodas de conversa sobre diversidade, inclusão e inovação no universo geek.

Parágrafo único. As ações previstas neste artigo deverão valorizar a juventude, promover a inclusão social e estimular o protagonismo criativo e tecnológico dos jovens de Fortaleza.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT

Assinado por JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA em 27 de julho de 2025 às 08:27
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1753626575970_5e0d410a-fe9e-4e45-9a15-bbc43c89e890

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o **Mês Geek** no calendário oficial do Município de Fortaleza, como forma de valorizar e promover a cultura geek entre os jovens da cidade, em especial através das ações da Rede Cuca, já consolidada como referência em formação cidadã, artística e tecnológica da juventude.

A cultura geek é uma manifestação contemporânea que reúne fãs e entusiastas de diversas áreas do conhecimento, como a tecnologia, a ficção científica, os games, a literatura fantástica, os quadrinhos e os animes. Trata-se de um universo em plena expansão, que movimenta o mercado criativo, gera empregos e estimula o pensamento crítico, a inovação e a inclusão.

Ao dedicar o mês de setembro à realização de oficinas, eventos e atividades voltadas à cultura geek nas unidades da Rede Cuca, estaremos criando um espaço permanente de acolhimento, desenvolvimento de habilidades e protagonismo juvenil, fomentando talentos e ampliando horizontes educacionais e culturais.

A proposta está em sintonia com as diretrizes do Estatuto da Juventude, da Política Nacional de Juventude e do Plano Municipal de Juventude de Fortaleza, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à formação e à inclusão dos jovens em um ambiente plural, criativo e transformador.

Diante disso, conclamo os nobres colegas vereadores a aprovarem esta iniciativa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT

Assinado por JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA em 27 de julho de 2025 às 08:27
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1753626575970_5e0d410a-fe9e-4e45-9a15-bbc43c89e890

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 27 de julho de 2025 às 11:27

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1753626575970_5e0d410a-fe9e-4e45-9a15-bbc43c89e890

Documento assinado por

JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA